

FATO RELEVANTE

João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião ocorrida no dia 1 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em cumprimento ao plano de recuperação judicial e seus respectivos aditamentos, apresentados pela Companhia e demais sociedades integrantes do seu grupo econômico, aprovados pelos credores concursais e homologados pelo juízo competente, no âmbito do processo de n.º 0085645-87.2020.8.19.0001 ("Plano"), o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$ 42.609.695,94 (quarenta e dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), mediante a capitalização de créditos, com a emissão e subscrição de 484.025 (quatrocentas e oitenta e quatro mil e vinte e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) por ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital será realizado nos termos do Plano, por meio de capitalização de créditos, onde, em relação a cada credor subscritor da Companhia, seu crédito concursal será convertido em ações da Companhia. Os credores subscritores que elegeram a opção de entrega das ações para pagamento de seus créditos receberam, na data do Aumento de Capital, as ações resultantes da emissão de novas ações da Companhia proporcionalmente ao valor do respectivo crédito indicado na lista de credores, observando-se todos os termos e condições previstos no Plano.

O Aumento de Capital é condição fundamental para a implementação e viabilização do Plano e seus aditamentos e representa um passo essencial para o sucesso da recuperação judicial do Grupo João Fortes e a manutenção de sua normalidade operacional.

A ata da reunião do conselho de administração com a íntegra das matérias aprovadas do Aumento de Capital, bem como o Aviso aos Acionistas contendo as informações adicionais do Aumento de Capital, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, e do Anexo E da Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, estão arquivadas e disponíveis na sede da Companhia, no site da CVM, bem como no site da Companhia.

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser solicitadas à Companhia através dos endereços eletrônicos ri@joaofortes.com.br e recuperacaojudicial@joaofortes.com.br.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2025.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Diretor de Relações com Investidores